

LEI Nº 2.406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período 2010/2013 em conformidade com o disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelece para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único - O Plano a que se refere o *caput* deste artigo constitui o Anexo único, parte integrante desta Lei. .

Art. 2º - O Plano Plurianual é o instrumento de organização e gestão das ações de Governo no âmbito da Administração Pública Municipal, e encontra-se organizado por Programas Finalísticos e Programas de Apoio às Políticas Públicas e as Áreas Especiais.

Art. 3º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

II – **Programa:** É o instrumento de organização da ação governamental com vistas a solucionar um problema ou satisfazer uma necessidade demandada pela sociedade. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para resolver o problema, de modo a alterar as causas identificadas e, também, aproveitar as oportunidades existentes.

a) Programa Finalístico: Programa do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade com o propósito de enfrentar problemas ou satisfazer necessidades concretas.

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: Programa destinado à modernização, direção superior, planejamento estratégico, avaliação e controle da gestão governamental e contempla o apoio administrativo através da efetiva organização e alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação.

III – Objetivo: Expressa a situação que se deseja alcançar como resultado da realização do conjunto de ações de um programa, sendo mensurável por um indicador.

IV – Indicador de avaliação: É uma variável construída com o propósito de precisar, aferir e descrever a evolução de uma realidade concreta relevante para o processo da avaliação da gestão governamental.

V – Unidade Responsável: Unidade administrativa onde se localiza o planejamento operacional, gerenciamento, controle e avaliação descentralizada de um respectivo programa.

VI – Ação: É a unidade básica de planejamento, gerenciamento e alocação de recursos com capacidade de gerar um produto, que tem como propósito alcançar resultados no enfrentamento de um problema ou necessidade concreta.

VII – Produto: Bem ou serviço decorrente da execução de uma ação que resulta da aplicação do conjunto de insumos e recursos, que se requer para sua produção.

VIII – Unidade de Medida: Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.

IX – Meta: Quantidade de produto ou serviço que se propõe alcançar como resultado da execução de uma respectiva ação num período determinado.

X – Recursos Assegurados: São os oriundos do Tesouro, Fundos Especiais, Administração Indireta e Convênios Contratados.

XI- Recursos a Negociar: São constituídos por Convênios e Financiamentos previstos para viabilizar as respectivas ações e sua captação depende de processos específicos de negociação com outras instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Os produtos e metas físicas, previstas para cada ação dos Programas de Governo do Plano Plurianual, constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Art. 5º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual, são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º - A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de lei específica.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e os recursos alocados nas

respectivas ações, para compatibilizá-las com a mudança nas circunstâncias fora de sua governabilidade que facilitem ou dificultem sua execução.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas de ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º - Para assegurar o cumprimento dos objetivos propostos pelo PPA 2010-2013, o Poder Executivo implantará o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão a fim de possibilitar a qualidade e oportunidade na tomada de decisões estratégicas definidas no Plano, o monitoramento e avaliação oportuna de seus resultados e a eficiência e eficácia do gerenciamento operacional de seus respectivos programas.

Art. 10 - O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados pelo Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e na forma definida pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA 17 DE DEZEMBRO DE 2009

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

APRESENTAÇÃO DO PLANO

Na elaboração do Plano Plurianual 2010-2013, da Prefeitura Municipal de Ananindeua (PMA) - Gestão Helder Barbalho foram determinantes para sua concepção os compromissos assumidos no plano de governo - durante a campanha política-, e os ajustes fiscais nas contas públicas em virtude do atual cenário econômico mundial em decorrência da crise internacional de recessão econômica, e a expectativa da retomada da economia após a sua diminuição. Representando um conjunto de fatores que vislumbram a continuidade das ações de governo para o desenvolvimento do Município.

Este Plano está pautado nos princípios de governo considerando uma administração ética e transparente, a gestão participativa pela busca permanente pela satisfação da população, denotando assim o respeito pelo cidadão e o planejamento estratégico, imprimindo ao governo Helder Barbalho à valorização da população do município.

Neste contexto, o PPA 2010-2013 foi fundamentado em um modelo de planejamento e gestão, construído a partir de amplos debates entre governo e sociedade, marcando uma nova era baseada na transparência dos processos, solidariedade, responsabilidade, consubstanciada no controle social.

É com essa premissa que a implementação deste Plano concentra-se na redução de desigualdades sociais e na transformação de Ananindeua em um município de destaque na área metropolitana, apresentando dentro do período de maturação deste Plano (2010-2013) uma significativa melhoria em

indicadores sociais básicos, previstos nas áreas de saneamento, saúde e educação.

Nesse sentido, a construção do PPA fundamenta-se em um documento legítimo em suas propostas, reunindo um conjunto de estratégias que o poder municipal firmemente aposta para a constante e decisiva modernização institucional da máquina pública e refletindo diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Ananindeua.

A concepção do PPA, a partir da evolução dos elementos que compõe o padrão político-ideológico do governo Helder Barbalho, obedece a uma lógica metodológica que contemplou a participação efetiva de todo o nível diretivo.

Considerando este contexto, o presente plano estrutura-se da seguinte forma: (i) *Diretrizes Estratégicas do plano de governo*, que apresentada na parte inicial do documento e fundamental para que se compreenda a base filosófica e ideológica deste PPA, a partir da metodologia proposta pelas Ciências e Técnicas de Governo; (ii) *Detalhamento dos programas do PPA, segundo sua tipologia*: Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

O sonho de se construir uma Ananindeua humana e cidadã parte deste instrumento, e o esforço conjunto em implementá-lo torna-se agora o grande compromisso deste governo com seus habitantes, fazendo desta gestão o marco referencial deste município.

Ananindeua – Construindo Sonhos

A transformação de Ananindeua em um município humano, com grandes oportunidades para o conjunto da sociedade, com acesso equânime a todos os serviços públicos constitui-se vislumbrar uma projeção de sonhos possíveis, no que tange a construção de um valor institucional a ser desenvolvido. É preciso

que se sedimente nos problemas declarados pela sociedade, prezando por uma atuação mais célere, participativa e efetiva do governo Helder Barbalho, de maneira a despertar na população do município a valorização da autoridade municipal e da importância da presença do Poder Público, legitimando seu papel perante a sociedade.

Neste contexto faz-se necessário que o município viabilize ações para a melhoria das condições de vida da população, de redução de desigualdades sociais, de emergência de sentimento de pertencimento nos habitantes, através do oferecimento de serviços públicos de qualidade, depende exclusivamente da sinergia gerada entre as Secretarias que compõem o governo.

A partir deste engajamento, traduzido na concepção de projetos e ações que foquem a humanização dos serviços públicos prestados, sobretudo nas áreas da saúde e da educação, este pilar está estruturado para a promoção da melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços públicos oferecidos à população *ananin*, tendo como principal resultado uma Ananindeua – Construindo Sonhos, caracterizando uma das dimensões da qualidade de vida.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O **Plano Plurianual 2010-2013**, é a evolução das estratégias implementadas pelo poder público no **Plano Plurianual 2006-2009 – Cidade das Oportunidades**. O município vai continuar a avançar no grande número de obras, em andamento e planejadas, porém sem esquecer os passivos existentes; social, educacional, entre outros. O alicerce desta evolução já foi plantado, e com este a certeza que o destino de Ananindeua é o crescimento e as estratégias do Plano Plurianual vão consolidar esta vocação.

As perspectivas macroeconômicas mundiais e nacionais apontam um cenário de otimismo. Após um período de crise mundial forte que impactou as economias nacional, estadual e municipal.

É consenso que o cenário agora é de retomada, apesar de não ser unanimidade o vigor dessa retomada em locais específicos, como o Brasil, o

Pará e Ananindeua. Os últimos indicadores econômicos divulgados apontam a retomada do crescimento em áreas essenciais da economia, mesmo que esse crescimento represente a recuperação das quedas ocorridas durante a crise.

A partir da retomada do crescimento deveremos observar uma nova retomada, que é a das dívidas acumuladas durante longos anos, como exemplo temos: a discussão entre os países ricos sobre a distribuição de riquezas com as nações mais pobres, e a distribuição destas riquezas nas nações de forma que não ocorra a concentração nas classes mais ricas.

No cenário nacional as dívidas sociais com habitação, saneamento, educação, saúde entre outras, vem sendo resgatadas apesar do ritmo não ser o adequado devido as limitações orçamentárias impostas.

O município de Ananindeua preparou-se para resgatar as dívidas com a população, desde o primeiro dia da administração Helder Barbalho, o município estruturou-se para executar uma administração dinâmica, preparou-se para parcerias onde fosse possível buscar condições para realizar os serviços e obras que não poderiam ser realizadas apenas pela administração municipal, capacitou-se para executar os programas federais e estaduais, com projetos prontos para execução e atendimento desses programas.

As **Diretrizes Estratégicas** para a construção de uma **Ananindeua com projeções de sonhos**, para o quadriênio 2010-2013 estão pautados em 3 (três) pilares seguintes

- QUALIDADE DE VIDA

Ananindeua almeja e demanda a urgente construção de uma outra imagem objetivo, uma outra leitura de sua realidade pelo conjunto da sociedade, para tanto precisa concretizar ações decorrentes de uma nova visão.

Como cerne das discussões em torno da visão e da missão de governo, a consolidação da **qualidade de vida** constituiu-se como o elo entre as diferentes áreas da atuação municipal. Não se poderia evoluir neste processo

sem se compreender como a qualidade de vida e o bem estar coletivo se concretizam em um município.

O conceito de qualidade de vida está associado a uma série de contextos, denotando sua *multidimensionalidade* e *integralidade*. A dificuldade em se promover qualidade de vida, para muitos governos municipais, traduz-se, em parte, pela exclusão econômica, impossibilitando as pessoas e famílias na geração de renda suficiente para suprir necessidades básicas; relaciona-se ainda ao fato de que a baixa renda impede as famílias na ascensão à moradia digna e educação de qualidade ou ainda pode estar limitada pelas deficiências na prestação de serviços sociais básicos como saúde ou educação.

Em uma outra dimensão, o distanciamento da **qualidade de vida** está diretamente relacionado ao aumento dos índices de insegurança pública que afetam diretamente a livre circulação das pessoas e que em última instância determinam e limitam as possibilidades de investimentos em nível local.

Finalmente, a qualidade de vida pode deteriorar-se pelas restrições ao exercício dos direitos políticos e pelas limitações na participação ativa da sociedade nas decisões que afetam seu próprio desenvolvimento. As restrições políticas impossibilitam os cidadãos de exigirem o cumprimento de seus direitos básicos como saúde, educação, moradia e etc., limitando a capacidade organizativa da comunidade para o enfrentamento de seus problemas.

A partir da percepção dos fatores genéricos que limitam o alcance da qualidade de vida, foram priorizados pela equipe de governo os componentes que traduzem o conceito de qualidade de vida que se pretende instaurar em Ananindeua: acesso ao emprego e renda digna, à educação, aos serviços urbanos, à saúde com qualidade, aos transportes, à qualidade ambiental, à segurança, ao ordenamento urbano, resultando na incorporação do sentimento cidadão.

São áreas de destaque nesta estratégia:

- **Sanear Ananindeua** – Projeto de saneamento integrado que prevê beneficiar diretamente 30% da população, é um marco no desenvolvimento do município,

e tem o reconhecimento do Governo Federal que incluiu no Plano de Aceleração do crescimento – PAC, inclui serviços de água e esgoto, drenagem pluvial, pavimentação de ruas, unidades habitacionais, equipamentos comunitários como escolas, postos de saúde, áreas esportivas e creches. As áreas beneficiadas estão sendo: Jaderlândia e Maguariaçú; Icuí Guajará; Nova Esperança e 28 de Agosto; Distrito Industrial; Águas Lindas e Águas Brancas e Jardim Jader Barbalho. Ainda serão beneficiados, indiretamente, todos os outros bairros do município com o avanço da infra-estrutura que irá ocasionar no município e também a área metropolitana da capital.

- **Belananindeua**: Junto ao Sanear Ananindeua, o Plano Plurianual prevê o atendimento as áreas excluídas da cidade com a infra-estrutura urbana necessária, a revitalização de espaços de convívio social, a ampliação de alternativas para o sistema viário, resgatando a dívida social existente no município e despertando a dignidade de ser cidadão *ananin*.

Com o propósito de promover boas condições estruturais ao município, está previsto no Plano Plurianual, a execução com recursos federais, estaduais e municipais, a conservação e ampliação da malha viária, atendendo principalmente as áreas principais e as mais carentes de infra estrutura viária, que vai impactar diretamente nos transportes e no trânsito; a manutenção e a ampliação da iluminação pública, inclusive com a otimização do material existente, o que impactará no visual das vias públicas e dará melhor segurança nestas áreas; serviço de limpeza e coleta de lixo eficiente propiciando a impressão de uma cidade limpa e bem cuidada, e principalmente combatendo os riscos provenientes do acúmulo de materiais perigosos à saúde da população; há também a manutenção, a elaboração e a execução de obras urbanísticas e arquitetônicas, como praças e equipamentos públicos, e a devida fiscalização de obras públicas em conjunto com o setor ambiental, para garantir a adequação com as políticas urbanas do município.

- **Atenção à Saúde** – garantia do acesso com qualidade, e a humanização dos serviços de saúde, de forma oportuna, democrática e universal, elevar a

resolutividade, a elevação da cobertura vacinal de rotina, a elevação da cobertura de consultas de pré-natal, a elevação do número de internações em nível local e referenciado, evolução no atendimento nas áreas de urgência e emergência, a elevação da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, visando reduzir o risco à doenças. A atuação governamental na área da saúde, prevista no PPA, compromete-se com todo este conjunto de ações na área da saúde e há a transversalidade de princípios como a humanização, qualificação e universalização, com vistas à inclusão social, sobretudo no caso de áreas da cidade ainda não contempladas com estes serviços.

- **Atenção Social e Garantia de Direitos** – Promover a assistência e inclusão social das famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social trata-se de um dos grandes objetivos da administração. A ocorrência de um elevado índice de famílias com baixa renda ou abaixo da linha de pobreza, de um elevado número de pessoas em situação de rua, suscetíveis a violência, ao abuso e a exploração, são alguns dos problemas a serem combatidos pelo poder público municipal. Neste sentido a área de Proteção e Ação Social por meio da promoção da participação e do controle social, com vistas ao resgate da cidadania e da dignidade, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, caracterizados pela perspectiva da universalidade e da equidade, com a ampliação e manutenção de projetos de assistência e de valorização de todos os segmentos sociais.

- **Educação Pública com Qualidade:** assegurar a universalização da educação pública com qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso do aluno, com a elevação dos indicadores de ensino do município; buscar parcerias com o governo federal e estadual, conseguindo apoio pedagógico, técnico e financeiro, para os projetos da área; melhorar a estrutura, através da construção e aparelhamento de novas escolas e das unidades já existentes, fortalecimento do transporte escolar, aquisição e distribuição de kit escolar e material esportivo. Investimento nos alunos e professores da rede municipal, visando à motivação e o comprometimento com o desempenho, fortalecer as políticas educacionais de inclusão social, com o envolvimento da comunidade, família dos alunos e moradores do entorno das

escolas visando o melhoramento do tecido social. Incrementar o encaminhamento ao trabalho através do ensino e fomentar as atividades na inclusão digital.

- **Esporte, Cidadania e Lazer:** Nesta área, o PPA tem como objetivo proporcionar o acesso aos instrumentos de esporte e lazer como estratégia de inclusão social. O município de Ananindeua vai ampliar as alternativas de recreação/lazer social envolvendo os diversos segmentos da sociedade, com o apoio a atividades desportivas competitivas que destaquem o município, o incremento a valorização da prática do esporte e lazer como instrumento de socialização, através da ampliação e melhoramento da infra-estrutura esportiva e de lazer disponível no município, da promoção de projetos e eventos de esporte e lazer voltados para a inclusão social e do fortalecimento e ampliação das ações de promoção do esporte competitivo no município. Destaca-se a conclusão do Estádio Municipal, importante espaço de esporte e lazer, e também obra que vai trazer grandes benefícios para a área de sua implantação.

- **Segurança Cidadã:** O enfrentamento do elevado crescimento da insegurança de moradores e visitantes e das áreas públicas, por estar fora da competência municipal, ainda que sobre a administração municipal também e principalmente recaia os clamores da sociedade, constitui-se ao lado da segurança dos próprios espaços públicos, um desafio que já está sendo enfrentado pela administração municipal. A ampliação da Guarda Municipal de Ananindeua, seu aparelhamento, é um dos instrumentos essenciais a criação de uma cultura de valorização de direitos e deveres, do bem coletivo, contribuindo para o resgate do papel da autoridade municipal, com a continuidade das ações do PRONASCI, e das ações do município, e com a parceria do estado, espera-se o enfrentamento efetivo da insegurança. Também muito importante é a segurança de transportes e do trânsito, a transformação do Departamento de Trânsito em autarquia, vai propiciar agilidade e eficiência no atendimento dos anseios da população numa melhor mobilidade no município com segurança, assim como a intensificação das ações e das campanhas de Educação para o Trânsito.

- **Cultura Inclusiva**: O plano procura através da realização de ações, e do apoio a realização de eventos, a implantação de uma identidade cultural e a sua valorização, a promoção e difusão da cultura local, correspondendo ao campo de uma cultura inclusiva que se pretende instaurar, é o objetivo que foi desenhado com vistas a reverter o fato de os eventos culturais do município ainda não se apoiarem em experiências com foco na inclusão social e, sobretudo, pela limitada participação da sociedade nas iniciativas culturais promovidas pelo município. A sedimentação de uma identidade cultural no município, com foco na humanização e em uma Ananindeua cidadã, pelo fortalecimento dos investimentos públicos direcionados ao setor cultural e pela ampliação e melhoramento dos equipamentos culturais locais. Nesse contexto, o PPA vincula a valorização da cultura ao desenvolvimento do turismo, destacando-se a Construção do Centro Cultural do Maguari, como mecanismo de desenvolvimento humano, social e econômico, com fortes impactos no contexto metropolitano.

- **Moradia Legal**: O município ainda possui muitas áreas não regularizadas, invasões que anseiam pelo atendimento do poder público, e muitas vezes sua própria condição irregular impõem dificuldades na inclusão de suas necessidades dentro das políticas municipal, estadual e federal. As iniciativas do município implicam no desdobramento de muitas ações orçamentárias e não orçamentárias: a manutenção das atividades para regularização fundiária, beneficiando principalmente famílias de baixa renda; o remanejamento das famílias ocupantes em áreas de risco; a implantação e manutenção de projetos de melhoria habitacional, a manutenção de projetos habitacionais populares, com a implantação de projetos habitacionais e loteamentos de interesse social. Importante nesta área é o estabelecimento de parcerias que propiciam regularização e a oferta de unidades habitacionais a um custo acessível à população, é intenção da administração iniciar o projeto Cestão Básico da Construção, que subsidie fornecimento de material básico de construção para reforma e ampliação de casas de famílias em situação de risco.

- **Qualidade e Gestão Ambiental**: A execução de ações preventivas e indutoras de preservação e consciência ambiental, são instrumentos de proteção à saúde, direito de todos e dever do Estado e da sociedade. Para

conter o nível de degradação ambiental em áreas urbanas e rurais de Ananindeua, como o índice de poluição do ar, sonora, visual e dos solos. A atuação do município prevê regular o uso e o manejo de recursos naturais, o controle ambiental em áreas urbanas, como a poluição do ar, ambiental e sonora. Esta atuação permite o resgate da autoridade do poder público, reduzindo a negligência e desconhecimento dos atores sociais que usufruem de espaços urbanos e rurais em Ananindeua. O órgão municipal de meio ambiente será responsável pelos sistemas de licenciamento e monitoramento ambiental em áreas urbanas e na região das ilhas de Ananindeua, da criação e manutenção de bosques e áreas verdes, que visam valorizar os espaços de convívio social e criar uma cultura ambientalmente sustentável, humanizando a paisagem urbana do município, e a implementação de um programa permanente de educação ambiental, com ações constantes e direcionadas aos diversos segmentos da sociedade.

- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ananindeua tem a oportunidade de transformar-se em um município cuja economia tenha destaque e gradativo crescimento na área metropolitana, no Estado e na região Norte.

A transformação promovida pelas obras ocasiona: a valorização dos bairros e impacto direto no valor dos imóveis e terrenos, a infra estrutura criada atrai empresas interessadas em investir em condomínios e conjuntos habitacionais, o que gera negócios, emprego e renda, este ciclo necessita de infra estrutura de comércio, serviços entre outros, gerando mais emprego e renda e arrecadação ao município.

A administração municipal vai impulsionar as atividades econômicas, tentar a coordenação das cadeias produtivas dentro das políticas de desenvolvimento do município, e o surgimento de novas oportunidades, com as seguintes atividades nesta estratégia:

- **Desenvolvimento das Atividades Econômicas:** Prevê a ampliação e fortalecimento do potencial produtivo do município, fortalecendo também o

sistema de abastecimento. O município ainda apresenta baixo nível de utilização das feiras e mercados pelos produtores de Ananindeua; o baixo número de cadeias produtivas sem verticalização no município; baixo índice de comprometimento associativista dos pequenos produtores do município. É objetivo do Plano Plurianual fomentar a organização associativa, o melhoramento da infra-estrutura de apoio à produção, a agroindústrias, o monitoramento, manejo e preservação de ecossistemas naturais, a revitalização e manutenção das estruturas municipais de abastecimento e comercialização, buscará parcerias para reestruturar as feiras do Centro, do PAAR e do Distrito Industrial, e a estruturação do sistema de comércio informal em vias, logradouros e bens públicos. Fomentará a absorção de boa parte da força de trabalho, que atualmente está em atividades produtivas e econômicas informais, sobretudo no que se refere às feiras e mercados.

Para fortalecer o potencial econômico do município é necessário atrair novos segmentos econômicos, é necessário que se desenvolvam linhas estratégicas com vistas a criação opções produtivas, que estejam apoiadas em alternativas viáveis, como o fomento ao empreendedorismo. O Plano Plurianual prevê busca efetivar a inclusão social. Para atingir o objetivo de fortalecer o setor econômico propõe a Implantação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal, a ampliação e manutenção do Projeto Cidadão Empreendedor, importante mecanismo de incentivo ao empreendedorismo e ao fortalecimento de micro e pequenas empresas. É objetivo do município continuar o apoio aos grandes empreendimentos já presentes e novos no município, mas sobretudo continuar a promoção e o incentivo aos micro e pequenos. Há, portanto a necessidade de buscar novos negócios e profissões adaptadas aos sistemas produtivos em emergência no município.

Desenvolver o potencial econômico tem que estar ligado à democratização, ao acesso de todos os segmentos sociais, para que se efetive a criação de emprego e renda dentro de próprio município, a Ananindeua dos sonhos da população não é uma cidade dormitório, é uma cidade acordada, ativa e produtiva.

- **Alternativas para o Turismo:** O município vai procurar caminhos para desenvolver o potencial turístico. Desenvolver o turismo terá que dotar este setor de sustentabilidade econômica, financeira, social e ambiental, e depende do desenvolvimento do setor cultural e econômico. A oferta turística é ainda muito pequena, o Plano busca o desenvolvimento de projetos estruturantes que gerem emprego e renda, buscando inclusão social, é idéia inicial contemplar, o turismo de aventura nas ilhas; apresentar as atrações que estão incluídas na cultura local como as comunidades quilombolas; o turismo ecológico e o turismo de lazer; a produção artesanal, sobretudo na região das ilhas onde esta atividade é mais evidente, projetos para a capacitação profissional e posterior autonomia econômica destes artesãos; o melhoramento dos equipamentos turísticos locais; e o aproveitamento dos rios.

- **Alternativas para a Industrialização:** O município contém um Distrito Industrial, porém este é de gestão do Governo do Estado. O plano prevê o desenvolvimento de alternativas para surgimento e implantação de novas cadeias no município, buscará parcerias com instituições visando a implantação do Sistema Agroindustrial Integrado, e fazer a intermediação entre a produção e o mercado através da implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos, em parceria com o governo federal. Está sendo implantada uma nova política de incentivos fiscais, o que juntamente com os investimentos de infraestrutura vai gerar a atração de novas indústrias interessadas em investir em Ananindeua.

- GESTÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A implantação das ações do governo, a captação dos recursos para as realizações das ações finalísticas não podem ser realizadas sem o suporte de uma estrutura administrativa eficiente. O Plano Plurianual prevê a continuidade do investimento num sistema de atendimento ágil, procurando oferecer serviços de qualidade, a sociedade, aos outros órgãos e aos demais interessados. A valorização do servidor público é meta desta administração, o incentivo ao desempenho, a produtividade e a competência, levam a eficiência

da estrutura administrativa, e com isto elevam também o desempenho das áreas fins. Esta estratégia contém os seguintes setores importantes:

- **Apoio Administrativo** – Estas atividades dizem respeito as ações cotidianas de todos órgãos da administração municipal, as ações finalísticas que estão propostas neste PPA não poderão ser efetivadas sem o suporte institucional necessário caso a estrutura intermediária do sistema administrativo esteja desatualizada, burocratizada, e desarticulada com os objetivos do governo municipal. A sociedade do município, finalidade precípua de todo poder público, sente-se bem melhor em relação ao governo quando é bem atendida, e tem seus anseios resolvidos ou bem encaminhados pelo serviço público. A modernização do sistema de administração municipal vai continuar sendo uma das metas principais da gestão municipal. A instrumentalização e o fortalecimento dos sistemas da Prefeitura estão relacionados à adoção de mecanismos de planejamento e gestão modernos, sofisticados e que visam a descentralização com responsabilidade. Esta descentralização vai continuar e ser aperfeiçoada com uma estrutura que planeje e acompanhe o perfil institucional, bem como o apoio ao constante aprimoramento da prestação de serviços ao cidadão.

- **Modernização e justiça tributária**: O plano contempla a conclusão do Programa de Modernização Tributária financiado pelo BNDES, isto não quer dizer que a administração vai parar os esforços neste sentido. A humanização de Ananindeua, elevando os níveis de qualidade de vida da população e a oferta de serviços, vai ser conseguida com novas idéias na gestão fiscal e tributária, como estratégia de esforço fiscal para o município. Os mecanismos incorporados nesta gestão, com esse programa devem ser o princípio de novas ações na gestão tributária e financeira da PMA, O esforço fiscal do município, o qual ainda está altamente apoiado em transferências externas, como SUS, FPM e ICMS, como todos os municípios que não tem áreas de extração mineral, mostra uma evolução da arrecadação própria, porém é consenso na administração que esta arrecadação pode e deve crescer ainda mais, não esquecendo do incremento que deve ser esperado em conseqüência das obras estruturantes no município. Aperfeiçoar o esforço fiscal do município significa

estabelecer medidas eficientes e eficazes de cobrança tributária, como o IPTU e o ISS. Com o aumento da capacidade de investimento, a constante atualização da legislação tributária municipal, a modernização da estrutura de fiscalização de tributos, a implantação de centrais de atendimento ao contribuinte, a implantação do contencioso municipal e a implantação da cobrança da dívida ativa municipal, devem nortear as ações nesta área.

- **Gestão administrativa:** A qualidade dos sistemas administrativos representa modernizar as práticas de trabalho, reestruturar a cultura institucional e investir em infra-estrutura tecnológica e logística. Dentro do programa, há esforços para reverter questões como o desenvolvimento e gestão de pessoas, a evolução dos sistemas de gestão de recursos materiais, patrimônio e apoio logístico e a combate a precariedade e dispersão da infra-estrutura física de todos os órgãos da Prefeitura. A qualificação profissional do servidor público constitui-se em um dos requisitos imprescindíveis ao processo de modernização e inovação administrativa, a administração a partir da implantação do Instituto de Escola de Governo e Gestão pública pretende Investir em valorização o que representa garantir o aperfeiçoamento do agente público na prestação de serviços, baseado no desempenho e com responsabilização pelos resultados e participação. A garantia da profissionalização do servidor e desenvolvimento de sua competência gerencial, técnica-operacional e acadêmica e pela exploração do potencial criativo e da capacidade empreendedora do servidor.

- **Participação e controle social:** Com as realizações já efetuadas e as planejadas para o próximo quadriênio, é essencial a participação da sociedade. Com a divulgação das ações do poder público, passa a se tornar concreta e visível para a sociedade, diminuindo a distância entre governantes e governados. A capacitação dos atores sociais para o acompanhamento das ações ficaria prejudicada sem a divulgação pela administração das realizações, sem a informação do que está sendo feito para enfrentar as reclamações da sociedade. Importante também é a estruturação de um sistema de comunicação capaz de integrar todos os órgãos num mesmo

objetivo, que é o de tornar possível o cumprimento das metas determinadas pela administração municipal.

ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO

Para efeito deste Plano, estruturou-se suas fontes de financiamento em duas categorias: 1- Recursos assegurados, compreendendo o tesouro previsto, as contribuições sociais e econômicas, as transferências da união e do estado, os fundos com destinação específica, os recursos de convênios assegurados e os recursos de financiamento em execução; e 2 – Outros Recursos, que são os recursos de convênios a captar e sua contrapartida.

As condições do cenário macroeconômico nacional são bastante favoráveis; a estabilidade fiscal, a inflação controlada, a queda dos juros, as reservas cambiais elevadas, nos permitem acreditar no crescimento da economia nacional a patamares ainda mais elevados que antes da crise mundial, e certamente isto terá impacto positivo nos estados e municípios.

Para a estimativa das receitas públicas para os próximos quatro anos, foi considerado o contexto atual e a perspectiva de cenário futuro. O Plano Plurianual prevê recursos no montante de R\$ 1.571.490.999,00, entre os recursos assegurados e a captar, ressalte-se a redução das receitas nos primeiros três anos, fato que é decorrente da execução das obras do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, do governo federal, porém esta redução deve ocasionar acréscimo nas receitas próprias, decorrentes da elevação das moradias regularizadas, da evolução da qualidade das moradias, da valorização dos imóveis beneficiados e também dos serviços que serão exigidos para atender essas áreas.

Os recursos do tesouro previstos e da ordem de R\$ 198.768.529,00, o que corresponde a 12,65% do total geral do PPA, estes recursos foram estimados de forma conservadora, de acordo com os princípios contábeis vigentes, porém espera-se um incremento maior nesta fonte proveniente das obras estruturantes acontecendo no município.

As contribuições, sociais que atendem as receitas da previdência do município, e econômicas, que atende a iluminação pública, representam 4,37%.

As transferências correntes, como o FPM, ICMS, IPVA, entre outras, excluídas as deduções para a formação do FUNDEB, representam 28,23%, do total estimado dos recursos, sendo possível que este percentual seja acrescido no decorrer do período deste plano, em virtude da recuperação da economia, e da retomada do crescimento, após o arrefecimento da crise financeira mundial.

Os fundos especiais, que tem previsão constitucional, SUS, FNAS, FNDE e FUNDEB, representam, 37,97%; estes recursos com destinação específica, é a maior fonte de recursos prevista no PPA, é um instrumento importante no atendimento as demandas sociais, pois atendem áreas essenciais, em que as ações são repassadas pelos entes da federação, porém o município não consegue arcar com o ônus sozinho.

Os recursos provenientes de convênio, representam 8,24% do total previsto, onde é destacada a parceria do município com os governos federal e estadual, e principalmente a capacidade do município de apresentar propostas para conseguir estes recursos, o que foi procurado desde o primeiro momento pela administração pública.

Os recursos de financiamentos, representam 5,21% do total do plano. Destaca-se aqui o retorno esperado para este investimento, seja o social com o financiamento da Caixa Econômica Federal para as obras do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, que é até difícil de ser mensurado,; mas também prevê a conclusão do Programa de Modernização Administrativa – PMAT, na área de finanças públicas, financiamento do BNDES, que com a modernização dos sistemas de arrecadação e atendimento, deve proporcionar o incremento na arrecadação municipal.

O Plano Plurianual prevê 3,32% do seu total em recursos a serem captados e sua contrapartida, a área de captação de recursos no município, e as áreas técnicas dos órgãos demonstram sua competência, com o volume de

recursos que já foi conseguido durante a execução de Plano Plurianual 2006-2009, e existem vários projetos e emendas em tramitação nos órgãos federais e estaduais, para a consecução destes objetivos.

Essa estrutura de financiamento poderá ser alterada ao longo da execução do Plano Plurianual 2010-2013, as alterações no contexto da economia serão acompanhadas e as alterações serão acompanhadas e incluídas no PPA quando das suas atualizações.